



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICIPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-000 Erechim – RS

000001

Câmara Municipal de Erechim  
PROTOCOLO  
Recebido em 21/11/2011  
*Monsteb*  
Secretaria Geral

Of. Exp. Câm. N.º 243/2011

Erechim, 18 de Novembro de 2011.

Excelentíssimo Senhor  
Vereador MARCELO DEMOLINER  
Presidente do Poder Legislativo  
Nesta Cidade.

Câmara Municipal de Erechim  
APROVADO

Sessão: 05/12/2011

*[Signature]*  
Presidente

Senhor Presidente:

Encaminhamos-lhe o Projeto de Lei n.º 225/2011, que Ratifica a assinatura dos Acordos/Convênios Operacionais, firmados entre este Município e o Estado do Rio Grande do Sul, para a perfuração de poços artesianos nas Comunidades São João – Cascata e Linha 2 Secção Dourado.

Na expectativa de que este seja acolhido, subscrevemo-nos, com apreço e consideração.

Atenciosamente,

Paulo Alfredo Polis,  
Prefeito Municipal.



PROJETO DE LEI N.º 225/2011.

Ratifica a assinatura dos Acordos/Convênios Operacionais, firmados entre este Município e o Estado do Rio Grande do Sul, para a perfuração de poços artesianos nas Comunidades São João – Cascata e Linha 2 Secção Dourado.

Art. 1.º Fica ratificada a assinatura dos Acordos/Convênios Operacionais, firmados entre este Município e o Estado do Rio Grande do Sul, para a perfuração de poços artesianos nas Comunidades São João – Cascata e Linha 2 Secção Dourado.

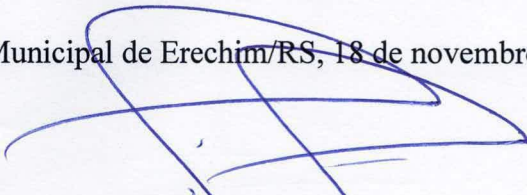
Parágrafo único. Os Acordos/Convênios Operacionais, de que trata o *caput* deste artigo, são partes integrantes da presente Lei.

Art. 2.º As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas através dos recursos orçamentários seguintes: Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Segurança Alimentar: Órgão/Unidade: 07.01 – Projeto/Atividade: 2.025 – Elementos de Despesas: 3390.30.00.00.00, 3390.39.00.00.00 e 4490.51.00.00.00.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 18 de novembro de 2011.



Paulo Alfredo Polis  
Prefeito Municipal



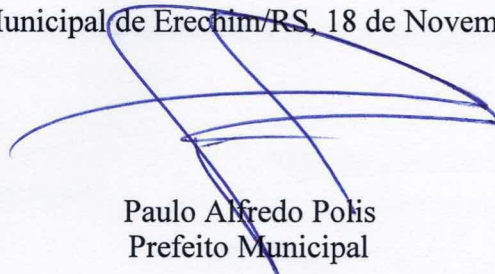
## JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa ratificar a assinatura dos Acordos/Convênios Operacionais, firmados entre este Município e o Estado do Rio Grande do Sul, para a perfuração de poços artesianos nas Comunidades São João – Cascata e Linha 2 Secção Dourado.

Através dessa parceria com o Governo do Estado, o Município terá uma redução dos custos com a execução da obra se comparado com os preços de mercado praticados pelos prestadores de serviços da iniciativa privada. Além disso, garantiremos o abastecimento de água potável às comunidades rurais que, em caso de estiagem, ficam desabastecidas.

Diante do exposto, contamos com a especial atenção dos Senhores Vereadores, para análise e deliberação positiva a respeito da matéria apresentada no projeto.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 18 de Novembro de 2011.



Paulo Alfredo Polís  
Prefeito Municipal